

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público  
por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho na  
carreira/categoria de Assistente Técnico a afetar ao Polo de Matosinhos do IPMA, I.P. -  
OE202603/0857**

**ATA N.º 2**

Ao décimo sétimo dia do mês de abril de 2026, pelas onze horas, reuniu via plataforma Zoom, nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, na sequência de autorização para abertura de procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico Superior a afetar ao Polo de Matosinhos do IPMA, I.P., estando presentes, Rita Maria Pina Vasconcelos, Investigadora auxiliar da Divisão de Modelação e Gestão de Recursos da Pesca do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Mónica Isabel Fontes Ansiães Felício, Técnica Superior da Divisão de Modelação e Gestão de Recursos da Pesca do IPMA, I.P., na qualidade de 1.º Vogal efetivo, a quem caberá substituir o Presidente do Júri nas suas ausências e impedimentos e Vânia Isabel Soares Amaro, Técnica Superior na Divisão de Recursos Humanos do IPMA, I.P., na qualidade de 2.º Vogal efetivo. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo presidente do Júri: -----

**1. Receção e análise das candidaturas e elaboração do Projeto de Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos.** -----

**2. Marcação do método de seleção.** -----

**3. Notificação dos candidatos.** -----

**Ponto Um:** -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por "Portaria"), o presente procedimento concursal foi devidamente publicitado no Diário da República, 2.ª série – n.º 57, de 23 de março de 2026, através do Aviso (extrato) n.º 6373/2026/2, bem como na Bolsa de Emprego Público, sob o código de oferta OE202603/0857, e na página eletrónica do IPMA, I.P., encontrando-se disponível para a submissão de candidaturas no período compreendido entre 23 de março e 7 de abril de 2026. -----

1.1. Em cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos, e após decorrido o prazo fixado para a apresentação de candidaturas, o júri procedeu à análise dos elementos submetidos por um total de três (3) candidaturas. Verificada a conformidade com os requisitos exigidos e a entrega da documentação necessária à respetiva admissão e avaliação, deliberou-se, por unanimidade, proceder à elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos do presente procedimento concursal, nos seguintes termos: -----

**LISTA PROVISÓRIA DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS AO  
PROCEDIMENTO CONCURSAL**

Nome	Admitido(a) / Excluído(a)	Motivo
Agostinha Fernandes Pereira Furtado	Excluído(a)	a)
Rafaela Alexandra Pereira Pestana	Excluído(a)	a)
Sandra Cristina Pereira Ramos de Oliveira	Admitido(a)	

a) Candidato/a excluído/a por não comprovar ser detentor/a de relação jurídica de emprego público constituída por CTFP tempo indeterminado (Cfr. ponto 10.2 do aviso integral de abertura);

**Ponto dois:** -----

2.1 A lista de admitidos é a seguinte, aplicando-se-lhes o método de seleção obrigatório nos seguintes termos: -----

Nome	Candidato(a) Admitido(a) /	Método de Seleção
Sandra Cristina Pereira Ramos de Oliveira	Admitido(a)	Prova de conhecimentos

2.2 Deliberou o júri, por unanimidade, que devem os candidatos admitidos, à qual lhe será aplicado o método de seleção obrigatório, Prova de Conhecimentos, ser informados que a mesma terá lugar no dia 8 de maio pelas 10h30m, nas instalações do IPMA, I.P: sitas em Matosinhos em Av. General Norton de Matos, n.º4, 4450-208 Matosinhos. -----

2.3 Será admitida a consulta de legislação, em formato papel, não anotada, conforme constante da Ata n.º 1. Não será admissível o uso de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado durante a realização da prova. -----

2.4 Os candidatos que não compareçam à aplicação do método de seleção, serão excluídos do presente procedimento concursal. Serão também excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores. -----

**Ponto três** -----

Mais deliberou o júri, por unanimidade, notificação de todos os candidatos, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----

Em conformidade com a legislação em vigor, os candidatos excluídos dispõem de um prazo de dez dias úteis para, no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, se pronunciarem sobre a decisão do Júri, mediante o preenchimento de formulário próprio, disponível na página eletrónica do IPMA, I.P., através do seguinte link:

[https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA PARTICIPACAO-](https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA_PARTICIPACAO-)

[INTERESSADOS.pdf](#), devendo ser expressamente identificado o procedimento concursal e respetiva referência. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrados os trabalhos, tendo-se lavrado a presente ata, que, após leitura, será assinada por todos os presentes. -----

PRESIDENTE DO JÚRI,

---

(Rita Maria Pina Vasconcelos)

VOGAL

VOGAL

---

(Mónica Isabel Fontes Ansiães Felício)

---

(Vânia Isabel Soares Amaro)